



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECÍS ESTADO DE RONDONIA

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI MUNICIPAL Nº693 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Edital nº 001/2023 que divulga os inscritos para Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Parecis /RO.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parecis/RO - CMDCA, usando da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 403 de 14 de setembro de 2011, com a alteração trazida pela Lei Municipal nº 019/1997 e Lei Municipal nº 693 de 25 de Junho de 2018, fez publicado o Edital de Convocação para o Segundo Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

Considerando que conforme estabelecido pelo artigo 139 da Lei 8.069/90 do ECA, oprocesso de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do **CMDCA** e fiscalizado pelo **Ministério Público**;

Considerando que o processo de Escolha Unificada para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares de Parecis/RO, organizado pelo CMDCA e Coordenado pela Comissão Especial Eleitoral, Resolução nº 001/2023, observará as normas das Leis 8.069/90, Lei 12.696 que altera artigos do ECA, Resolução CONANDA e Lei Municipal nº 019/1997 com a alteração trazida pela Lei Municipal nº 693/2018 de 25 de junho de 2018, bem como demais Resoluções do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e do Adolescente, e neste especificamente a alteração na Lei nacional citamos:

RESOLVE: HOMOLOCAR RESULTADO FINAL, APTOS para processo de escolha.

YOUR GOLDY PEO DO GLIVEY LEO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	N° Do Candidato
VALDIRENE HAMMER BERGER	103
RENATA KATHIELLE GRACIOLE	555
HELENA PAULA MALTA CARDOSO	123
CAMILA FRANÇA	234
GILVAN DE ARAÚJO TERRA	144
JOELIA PESSOA DA SILVA CLAUDIO PAULA	777
MARCIANA MACHADO PEREIRA	110
ALESSANDRA FARIA VIANA	122
GUILHERME DOS SANTOS RIBEIRO	111

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se.

Lutero Rosa Paraiso

Presidente do CMDCA de Parecis – RO RESOLUÇÃO 001/2023